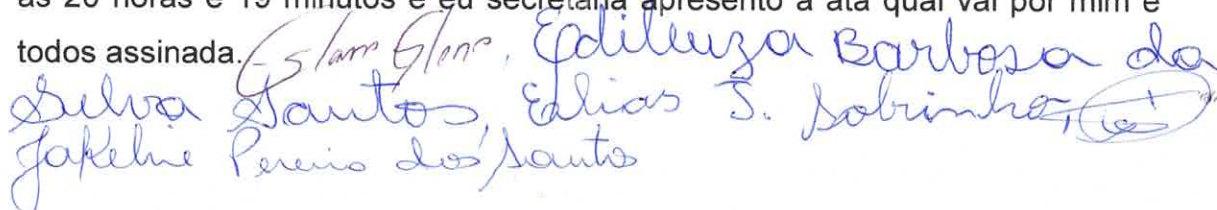


Ata da trigésima Quinta Sessão Ordinária do mês de Setembro

Ata da trigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada às 19:00h e 30 min do dia 16 de Setembro do ano de 2015, no Plenário Oseias Miranda da Silva onde estavam presentes os seguintes vereadores: o senhor Elias Teixeira Sobrinho (PSB), o senhor Vilmar Pinto dos Reis (PDT), o senhor Takassio Dias Da Silva (PT), o senhor Arnor Borges Parrião e a senhora Edileuza Barbosa da Silva Santos, ambos do mesmo partido (SDD).(01) **Projeto de Resolução 007/2015, assunto: Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Figueirópolis-TO, para o período de Legislativo de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e dá outras providencias.** Após a leitura das matérias o presidente abriu um pequeno expediente de cinco minutos e logo em seguida um grande expediente de vinte minutos. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Takassio Dias que saudou a todos com um boa noite, e sobre o projeto de resolução 006/2015 demonstrou sua vontade de que o colega Pinto dos Reis fosse membro da comissão especial por seu conhecimento, por sua experiência, e disse ter um respeito imenso por o vereador Pinto dos Reis e finalizou a dizer que abriria mão de seu cargo de Secretário nesta então comissão para seu colega Vereador Pinto dos Reis se assim fosse de sua vontade. Em seguida o presidente colocou em votação o projeto de Resolução 007/2015 sendo ele aprovado por unanimidade dos presentes em sua segunda votação. O presidente abonou a falta justificada do vereador Mateus dos Santos Pelizari, vereador Getúlio Ferreira da Costa, da vereadora Maria Rosa Correia e da vereadora Jaqueline Pereira dos Santos. E por não haver mais nada a ser tratado o presidente Elias Teixeira declarou encerrada esta sessão as 20 horas e 19 minutos e eu secretária apresento a ata qual vai por mim e todos assinada.


 Edileuza Barbosa da
 Silva Santos, Elias S. Sobrinho,
 Jaqueline Pereira dos Santos